



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

RESOLUÇÃO Nº 140/2018 de 17/12/2018.

“Altera dispositivo do Regimento Interno desta Casa”

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, IV, da Lei nº 1.380/90 (LOM) e artigo 29, IV, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o dispositivo abaixo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baixo Guandu que passará a vigorar com a seguinte alteração:

Art.7...

§1º. A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada até a última sessão ordinária do mês de setembro da segunda sessão legislativa anual, empossando-se os eleitos na última semana do mês de dezembro, com validade a partir de 01 de janeiro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

17/12/2018.


Luzenilda Silva Santana
P/ Secretaria Legislativa Municipal